

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE  
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:  
**Novembro de 2020**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



**Novembro de 2020****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

**III – RELATÓRIO BASE:**

| Resumo Andamento Processual          | Documentação Analisada                                      | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) |
|--------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Balancetes Financeiros (agosto, setembro e outubro de 2020) | Visita à sede da Recuperanda        |

**IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)





**Novembro de 2020**

**SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....3

2. Informações financeiras/operacionais.....7

3.Análise da Demonstração de Resultados.....8

4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....

5. Acompanhamento do PRJ.....9

6. Informações Complementares.....10

7.Conclusão e requerimentos.....

**1. Eventos Relevantes**

**1.1 Andamento Processual**

| ANDAMENTO   | PRAZO      | REALIZADO  | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial          | -          | 30/04/2020 |       |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial    | -          | 10/07/2020 |       |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | -          | 10/07/2020 | ✓     |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial           | 10/09/2020 | 19/10/2020 | ✓     |
| Stay Period   | 08/01/2021 | 08/01/2021 | ✓     |
| Prorrogação Stay Periodo 180 dias                       | -          | -          |       |
| Publicação 1º Edital                                    | 27/08/2020 | 27/08/2020 | ✓     |
| Prazo Apresentação de Divergências                      | 11/09/2020 | 11/09/2020 |       |
| Apresentação 2º Edital                                  | 28/10/2020 | 29/10/2020 | ✓     |
| Publicação 2º Edital                                    | -          | -          | ✓     |
| Prazo Apresentação de Impugnação                        | -          | -          |       |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ                 | 12/10/2020 | -          |       |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial          | -          | -          |       |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial               | -          | -          |       |
| Início Pagamento Classe I                               |            | -          |       |
| Início Pagamento Classe II                              |            | -          |       |
| Início Pagamento Classe III                             |            | -          |       |
| Início Pagamento Classe IV                              |            | -          |       |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



## Novembro de 2020

### 1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita à sede da Recuperanda no dia 3 de dezembro de 2020. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros, Dr. João Inocência Junior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Reiteraram que estão com 2 (duas) obras em andamento, uma na reserva do Paiva, condomínio Aqua Marine, e outra no shopping Rio Mar.

A Recuperanda continua atuando em Home Office.

Com relação à matéria prima, o Sr. Camilo afirmou que os preços tiveram aumento de aproximadamente 21% no período de pandemia mas que estagnaram até o início de dezembro.

Comunicaram que as obras da principal cliente da Recuperanda, construtora HBR, estão em andamento e os serviços da empresa C&C serviços serão requeridos futuramente.

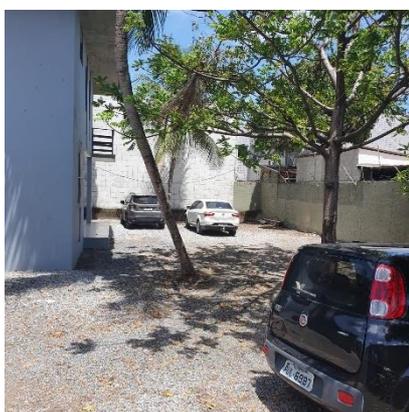
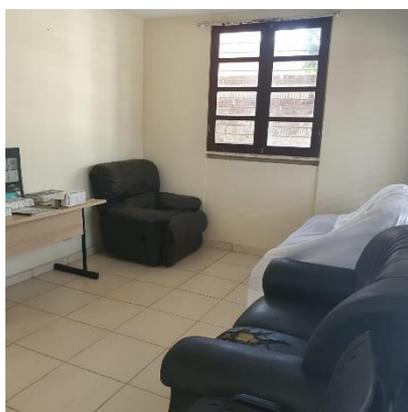
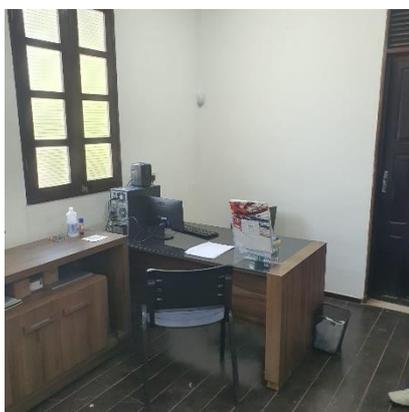
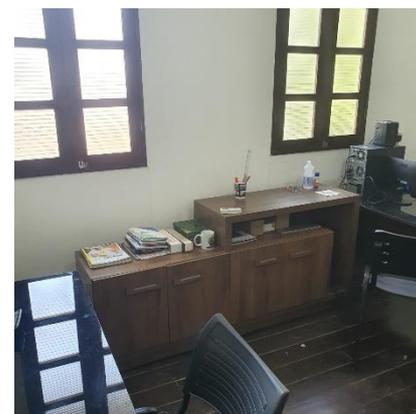
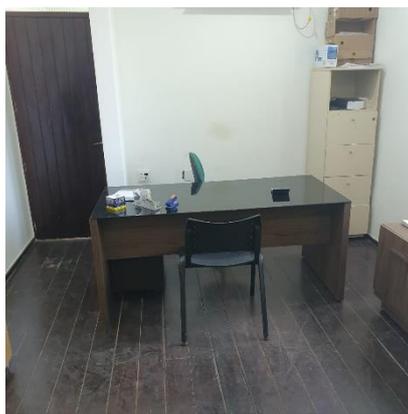
A Recuperanda mantém quatro funcionários chave, que treinam novos funcionários a medida em que novas obras vão surgindo.

Por fim, Sr. Camilo explicou que a empresa está realizando contratos de trabalho intermitente para os novos funcionários e que essa medida pode representar uma melhoria para a recuperação da empresa.

### 1.3 Fotos tiradas durante visita à sede da Recuperanda



 Novembro de 2020

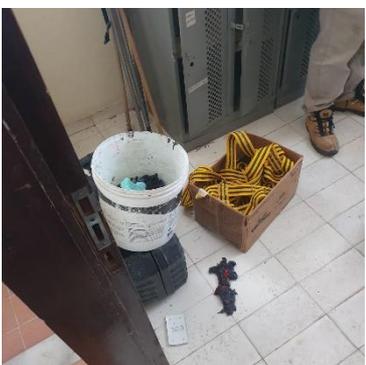
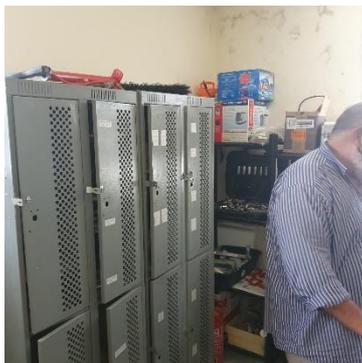


Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 24/01/2025 14:29:24  
Número do documento: 21011313335438600000072040946  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011313335438600000072040946>  
Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 13/01/2021 13:33:54

 Novembro de 2020



 **Novembro de 2020**

**2. Informações financeiras / Operacionais**

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil, referente aos meses de abril a setembro de 2020.

**2.1 Balancete financeiro**

A seguir, resumo do balancete financeiro dos últimos 3 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda, seguido de gráficos das principais contas.

**BALANCETE FINANCEIRO**

|  | ago/20               | set/20               | out/20               |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ENTRADAS</b>                        | <b>R\$ 51.791,49</b> | <b>R\$ 41.097,09</b> | <b>R\$ 74.357,28</b> |
| RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS          | R\$ 47.209,60        | R\$ 38.182,34        | R\$ 74.322,76        |
| DEVOLUÇÕES/OUTROS RECEBIMENTOS         | R\$ 1.026,17         | R\$ -                | R\$ -                |
| EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS                  | R\$ 3.555,38         | R\$ 2.914,74         | R\$ 34,50            |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS                | R\$ 0,34             | R\$ 0,01             | R\$ 0,02             |
| <b>SAÍDAS</b>                          |                      |                      |                      |
| CUSTOS E DESPESAS                      | R\$ 55.466,36        | R\$ 32.167,59        | R\$ 79.613,01        |
| CUSTOS SOBRE SERVIÇOS                  | R\$ 2.469,00         | R\$ 3.181,70         | R\$ 9.328,82         |
| IMPOSTOS                               | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| SIMPLES NACIONAL                       | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| DESPESAS OPERACIONAIS                  | R\$ 52.997,36        | R\$ 28.985,89        | R\$ 70.284,19        |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                   | R\$ 2.245,00         | R\$ 4.622,47         | R\$ 8.677,10         |
| DESPESAS C/ ENCARGOS                   | R\$ 314,88           | R\$ -                | R\$ -                |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF/PJ          | R\$ 26.429,46        | R\$ 1.620,90         | R\$ 24.994,28        |
| ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| CONTABILIDADE                          | R\$ -                | R\$ 900,00           | R\$ 1.400,00         |
| DESPESAS VEÍCULOS/MANUT/COMBUSTÍVEL    | R\$ -                | R\$ 893,81           | R\$ 1.973,15         |
| DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM       | R\$ 7.020,57         | R\$ 1.420,00         | R\$ -                |
| DIRETORES E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 4.000,00         | R\$ 8.862,78         | R\$ 11.600,55        |
| OUTRAS PESSOAS COM PESSOAL             | R\$ 1.738,23         | R\$ 4.101,23         | R\$ 3.908,69         |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS       | R\$ 550,00           | R\$ -                | R\$ 1.560,00         |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 7.000,00         |
| DESPESAS COM TRANSPORTES               | R\$ 1.200,00         | R\$ -                | R\$ -                |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                   | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | R\$ 1.835,09         | R\$ 1.948,36         | R\$ 2.718,10         |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS           | R\$ 1.110,60         | R\$ 145,80           | R\$ 230,00           |
| AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   |                      | R\$ 242,56           | R\$ 65,70            |
| EMPRÉSTIMOS                            | R\$ 6.553,53         | R\$ 4.227,98         | R\$ 6.156,62         |
| DESPESAS BANCÁRIAS                     | R\$ 769,66           | R\$ 301,45           | R\$ 283,16           |
| SAÍDA PARA CAIXINHA (FUNDO FIXO)       |                      |                      |                      |
| APLICAÇÃO FINANCEIRO                   | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>TOTAL DE SAÍDAS</b>                 | <b>R\$ 56.236,02</b> | <b>R\$ 32.469,04</b> | <b>R\$ 79.896,17</b> |
| <b>(ENTRADAS - SAÍDAS)</b>             | <b>-R\$ 4.444,53</b> | <b>R\$ 8.628,05</b>  | <b>-R\$ 5.538,89</b> |
| <b>APURAÇÃO DOS SALDOS</b>             |                      |                      |                      |
| <b>BANCOS/CAIXA</b>                    |                      |                      |                      |
| SALDO BANCO ITAÚ INICIAL               | R\$ 16,96            | R\$ 4,41             | R\$ 10,00            |
| SALDO BANCO ITAÚ FINAL                 | R\$ 4,41             | R\$ 10,00            | R\$ 10,00            |
| SALDO ITAÚ APLICAÇÃO INICIAL           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 8.548,70         |
| SALDO ITAÚ APLICAÇÃO FINAL             | R\$ -                | R\$ 8.548,70         | R\$ 3.074,02         |
| SALDO BRADESCO INICIAL                 | R\$ 1,00             | R\$ -                | R\$ 80,70            |
| SALDO BRADESCO FINAL                   | R\$ 6,92             | R\$ 80,70            | R\$ 16,46            |
| SALDO BRADESCO APLICAÇÃO INICIAL       | R\$ 4.438,10         | R\$ -                | R\$ -                |
| SALDO BRADESCO APLICAÇÃO FINAL         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| SALDO CAIXINHA INICIAL                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| SALDO CAIXINHA FINAL                   | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>SALDO TOTAL - BANCO/CAIXA</b>       | <b>R\$ 11,33</b>     | <b>R\$ 8.639,40</b>  | <b>R\$ 3.100,48</b>  |
| <b>SALDO FINAL</b>                     | <b>R\$ 11,33</b>     | <b>R\$ 8.639,40</b>  | <b>R\$ 3.100,48</b>  |



**Novembro de 2020**

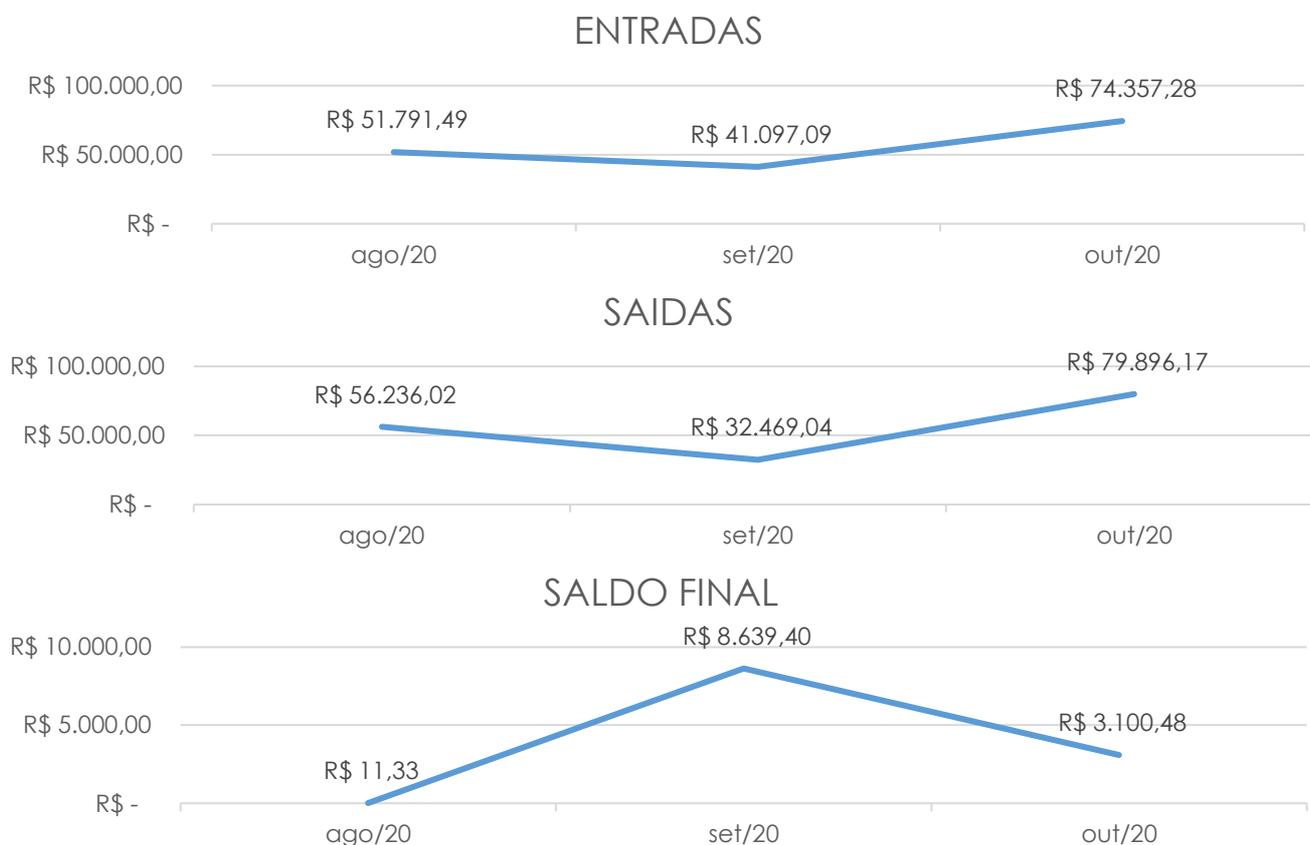
### 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto a sua situação contábil referente aos meses de abril a outubro de 2020.

### 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

Referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, foram enviadas novas informações financeiras pela Recuperanda.

A seguir, gráficos demonstrando a evolução das entradas e saídas dos últimos 3 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda.



**Novembro de 2020**

## **5. Acompanhamento do PRJ**

### **5.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe**

#### **CLASSE I – TRABALHISTAS**

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial. .

#### **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

#### **CLASSE IV – ME ou EPP**

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

#### **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS**

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.





## Novembro de 2020

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### 5. Informações Complementares

A Recuperanda apresentou grande parte da documentação requerida para comprovação dos créditos apresentados no 1º edital.

As documentações que faltaram, o Sr. Camilo, sócio da Recuperanda, se comprometeu a buscar junto aos credores para posterior envio.

### 6. Conclusão e Requerimentos

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em novembro de 2020. Houve análise contábil e financeira, parcial, por pendência de entrega dos documentos referente aos meses de abril de 2020 a outubro de 2020. O Administrador judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.

